



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Alterar a Portaria nº 25/2024/Ilalit que alterou a designação de membros para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGECI.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo nº 23422.015721/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 25/2024/Ilalit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 25/2024/ILATIT passa a vigorar com a seguinte redação:

Docentes:

Prof. Dr. Noe Villegas Flores (Presidente);
Prof. Dr. Egon Vettorazzi (Vice-Presidente);
Profa. Dra. Edna Possan - Titular;
Profa. Dra. Katia Regina Garcia Punhagui - Titular;
Prof. Dr. Alex Neves Junior - Titular;
Profa. Dra. Ana Carolina Parapinski Dos Santos - Titular;
Prof. Dr. André Jacomel Torii - Titular;
Prof. Dr. António José Pereira De Figueiredo - Titular;
Prof. Dr. Aref Kalilo Lima Kzam - Titular;
Prof. Dr. Cesar Winter De Mello - Titular;
Prof. Dr. Emerson Felipe Félix - Titular;
Prof. Dr. Ivan Dario Gomez Araújo - Titular;
Prof. Dr. Ricardo Oliveira De Souza - Titular;
Prof. Dr. Walfrido Alonso Pippo - Titular;
Prof. Dr. Gabriel Rodrigues da Cunha - Titular;
Prof. Dr. Gustavo Savaris - Titular;
Prof. Dr. Diego Moraes Flores - Titular; (NR)
Profa. Dra. Priscila Lemes - Titular; (NR)

Discentes:

Leila Paschoalotto - Titular;

Andrieli de Lima Biasi - Suplente;

Técnico Administrativo em Educação:

Fernando Augusto Rabetti Silva - Titular;

Aline Souza da Silva Costa - Suplente

Art. 3º O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil será membro nato e presidente do Colegiado.

Art. 4º O mandato dos membros será de 1 (um) ano a partir da data de publicação da Portaria nº 25/2024/Ilatit, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de agosto de 2024 e poderá ser renovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 22/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025.